

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 016/2012.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a população junto ao Programa Saúde da Família no Posto do Mandacaru.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico Clínico, e 01(um) Técnico de Enfermagem, para prestar serviços junto ao Posto de Saúde da Família do Mandacaru.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 0326/2011 de 16.12.2011.

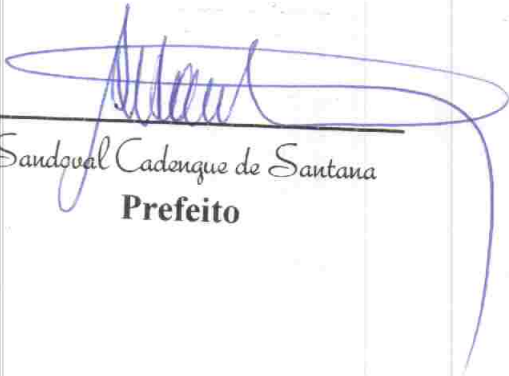
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor **Roberto de Melo Wanderley Duarte**, Portador do **CPF: 213.953.904-44**, para o **Cargo de Médico**, e a Senhora **Maria do Socorro Silva Calado**, portadora do **CPF: 032.234.484-03**, para o Cargo de **Técnica de Enfermagem**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde da Família Mandacaru- PSF, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.


Sanderval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

